



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB SEI-N° 38, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Substituição de Férias da Liderança do Departamento de Gestão de Pessoas

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias da funcionária **Taiany Barboza da Silva Fontes**, Líder no Departamento de Gestão de Pessoas referente ao período aquisitivo 2024/2025.

CONSIDERANDO que é passível de substituição os cargos de confiança de Coordenador e Líder de área/setor nos casos de afastamentos por período igual ou superior a 15 (dez) dias consecutivos conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, item 10 – Da Substituição da Função de Confiança;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade da liderança no Departamento de Gestão de Pessoas não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Carla Correia Conceição**, para substituir a servidora **Taiany Barboza da Silva Fontes** nas funções de Líder no Departamento de Gestão de Pessoas no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 05/01/2026.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 15/12/2025, às 15:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3460160** e o código CRC **9928D354**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.5.000004963-7 | data de inclusão: 12/12/2025